



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

**ATA Nº 03/2021, SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2021, PERÍODO DE RECESSO DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA NA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se os vereadores, na Sala do Plenário para a realização de reunião ordinária do Poder Legislativo de Alvorada. Estiveram presentes os vereadores: CELMIR MARTELLO, CLADIR CARDOSO LEANDRO — LEANDRO TUR, CRISTIANO DE OLIVEIRA BARBOZA, CRISTIANO SCHUMACHER DA LUZ, GIOVANA DOS SANTOS THIAGO, JOSÉ GERALDO DE FARIAS — ZÉZO, JULIANO SOUZA DO NASCIMENTO — PROFESSOR JULIANO NASCIMENTO, JULIO GAMALIEL INCHAUSTE PIRES — JULIO BALA, LIBERTO MENTZ — BETO GOLEIRO, MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA — MARQUINHOS, NADIR TEREZINHA ROSA MACHADO — PROFª NADIR, OLIANE SOARES DOS SANTOS RODRIGO MENDES DA SILVA, RODRIGO SOARES FERREIRA — RODRIGO SCHIN. Ausentes os vereadores: DANIEL AIRES BORDIM, DELANOR BIFF DE LAGOS — PRETO, PAULO ALEXANDRE MENEZES DA SILVA — ALEXANDRE ESPETO. Após a verificação de quórum, o Presidente da Câmara, vereador Cristiano Schumacher, declarou aberta a sessão. A seguir, exerceu os trabalhos de secretaria o vereador Juliano Nascimento, fazendo a leitura dos projetos listados em pauta. **Ordem do dia: 1 – Projeto de Lei nº 009/2021**, de autoria do Poder Executivo: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, POR PRAZO DETERMINADO”**. Emenda, de autoria do vereador Cristiano Oliveira: Em discussão. Em votação. A/P/U. 12x0. O Presidente declarou aprovado o projeto. Fez uso da palavra o vereador proponente da emenda para justificar a mesma. Art. 1. Em discussão. Em votação. A/P/U. 12x0. Art. 2. Em discussão. Em votação. A/P/U. 12x0. Emenda, de autoria da vereadora Giovana Thiago: Em discussão. Em votação. A/P/U. 12x0. Art. 3. Em discussão. Em votação. A/P/U. 12x0. Art. 4. Em discussão. Em votação. A/P/U. 12x0. Art. 5. Em discussão. Em votação. A/P/U. 12x0. O Presidente declarou aprovado o projeto. **2 – Projeto de Lei nº 017/2021**, de autoria do vereador Cristiano Schumacher da Luz: **“ALTERA O §3º DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 1.061/1999”**. Art. 1. Em discussão. Em votação. A/P/U. 13x0. Fez uso da palavra o vereador **Julio Bala** para expor sua opinião de que o assunto necessitava de ampla discussão para a alteração da legislação vigente. Fez uso da palavra a vereadora **Giovana Thiago** que disse partilhar das dúvidas do vereador que lhe antecedeu. Sugeriu ainda que, assim que fosse possível, fosse criada pela Casa Legislativa uma comissão para discutir o assunto transporte coletivo e buscar melhores soluções para a população de Alvorada. Fez uso da palavra o vereador **Leandro Tur** que registrou seu voto favorável a aprovação do projeto em virtude das mudanças ocorridas na cidade. Ratificou a necessidade de que a Câmara comande a discussão sobre, melhorias no transporte coletivo da cidade. Fez uso da palavra o vereador **Cristiano Schumacher**. Agradeceu o apoio dos colegas que participaram de forma efetiva da discussão do projeto. Lembrou que a discussão já se arrastava desde o ano de dois mil e dezenove. Informou ainda que os “kombeiros” estariam escolhendo os alunos/passageiros em virtude do poder aquisitivo e estariam dando prioridade aos alunos de escolas particulares e de escolas com localização aproximada dos grandes centros. Denunciou ainda o uso indevido de prefixo de transporte escolar por outra pessoa que não o permissionário. Chamou a atenção para a realização de uma nova licitação, para que no edital esteja previsto o atendimento também das escolas das redes pública municipal e estadual localizadas dentro do município e ainda sugere a reserve de cinquenta por cento das vagas para estes. Registrou ainda sua preocupação com o transporte coletivo municipal e com a atual situação. Se comprometeu para que assim que possível, após a troca da bandeira fossem realizadas audiências públicas sobre o assunto para que a comunidade alvoradense e as organizações da sociedade civil pudessem participar da discussão e construir a solução mais adequada as necessidades de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

todos. Fez uso da palavra o vereador **Celmir Martello**. Falou da importância de o Poder Legislativo fiscalizar o serviço de transporte coletivo, mas que o assunto era de responsabilidade do Poder Executivo. Lembrou do quanto o serviço de transporte por aplicativo impactou nos ganhos das empresas de transporte coletivo. Exemplificou com valores. Cobrou posicionamento da Secretaria de Transporte. Fez uso da palavra o vereador **Rodrigo Schim** que concordou com os apontamentos do vereador Julio Bala. Lembrou que a democratização e modernização do transporte público através do “UBER” serve para que as cidades revejam seus sistemas de transporte. Fez uso da palavra o vereador **Beto Goleiro**. Sugeriu que inicialmente, para se adequar a realidade fossem criadas novas linhas com a adoção de veículos menores (vans) com rotas mais curtas. Pediu ainda que o assunto tivesse especial atenção após a troca de bandeira de distanciamento social. Apresentou seus pêsames ao vereador Preto que perdeu seu irmão. O presidente informou que a Mesa diretora realizaria proposição de moção. Art. 2. Em discussão. Em votação. A/P/U. 13x0. O Presidente declarou aprovado o projeto. Informou a retirada de pauta de projetos. Encerrada a apreciação dos projetos listados em pauta. Apresentou aos vereadores o pedido de votação em regime de urgência para o Projeto de Resolução **002/2021**, de autoria da Mesa Diretora: “AUTORIZA A MESA DIRETORA A ENVIAR VEREADORES A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Art. 1. Em discussão. Em votação. A/P/U. 13x0. Art. 2. Em discussão. Em votação. A/P/U. 13x0. Art. 3. Em discussão. Em votação. A/P/U. 13x0. O Presidente declarou aprovado o projeto. Encerrada a apreciação dos projetos. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião. Do que para constar foi redigida a esta ata que é assinada pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim o desejarem.

PRESIDENTE: _____